Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 106 /2023

Solicito a Secretaria responsável que providencie um estudo de viabilidade que inclua no cronograma de obras de extensão de rede elétrica no Sitio Raimundo Anastácio, na Comunidade de Campestre.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, pois é uma necessidade antiga do morador, para a melhoria de sua moradia. Segue em anexo todos os documentos e pedidos para a empresa Cemig, o mesmo já realizou teve muitas tentativas não tem condições de custear a obra e conforme solicitações anexadas o pedido foi negado pela ouvidoria da Cemig e pela ANEL que regulariza o órgão.

Para a referida indicação ter maiores informações, segue as referências: Localizado acima do Sítio Vera Lúcia (Rua Tiradentes); situado ao lado da casa do Cleidiomar e também se localiza ao lado da caixa d'agua geral que abastece a comunidade; se houver alguma outra dúvida entrar em contato com a filha do morador (Eliana 31 98573-5410).

Certo de sua atenção e entendimento quanto à importância da demanda apresentada quanto aos anseios e necessidades dos munícipes de nossa cidade, solicitamos que a Secretaria responsável inclua no cronograma de obras o pedido de extensão de rede. Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 26 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 582 Data entrada 27/04/23
Horário 16:16 Data saída / /
Destino Apoio

Leandro Marcelo Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO 1

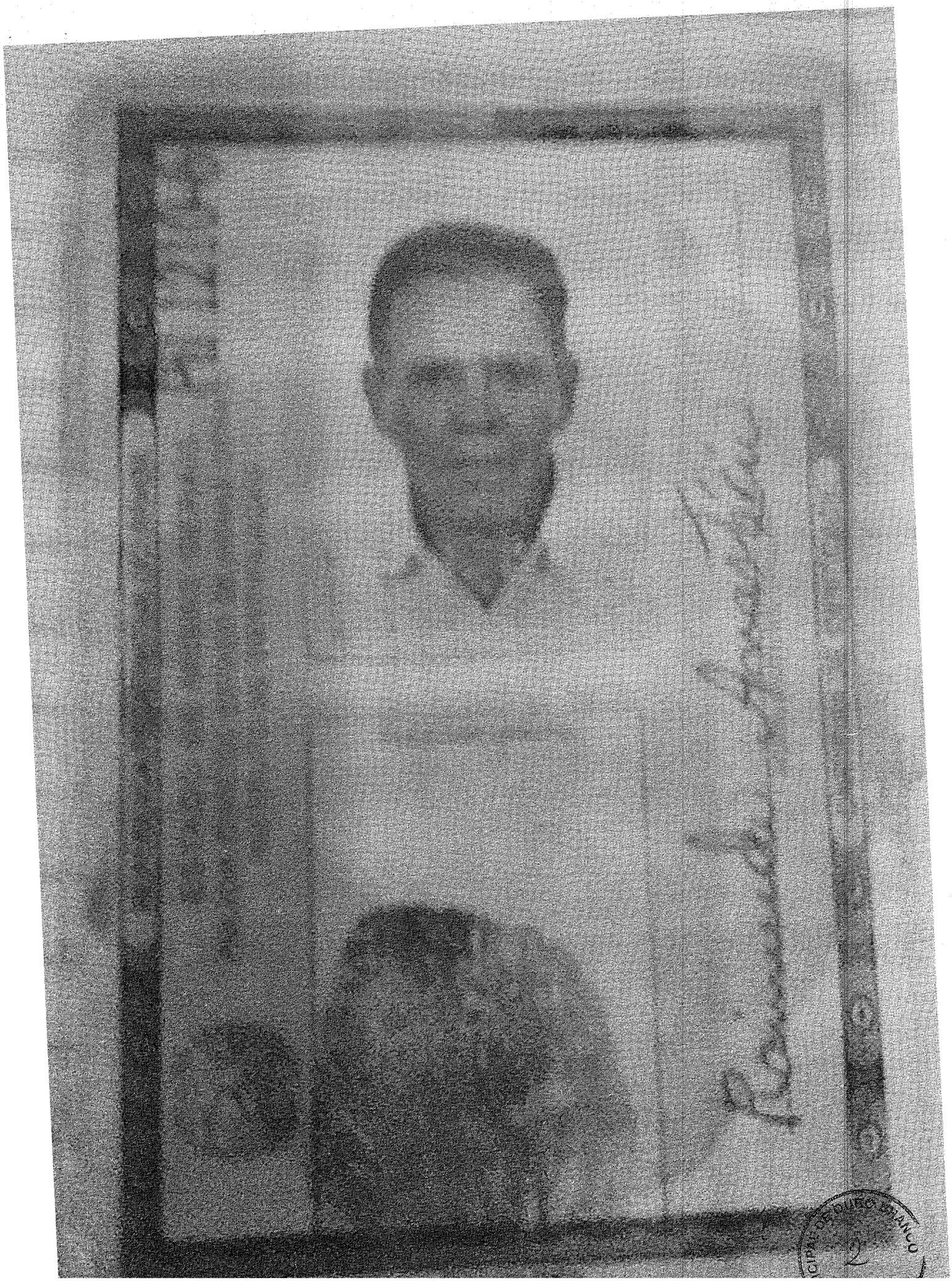

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE MG-8.304.590 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2015

NOME
RAIMUNDO ANASTACIO

FILIAÇÃO
MARIA VALENTINA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG 14/4/1950

DOC. ORIGEM CAS. LV-3 FL-24
LOBO LEITE-MG

CPF 325254436-91

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1210

LEI N 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

OURO BRANCO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de um imóvel que entre si, celebram de um lado como **PROMITENTE VENDEDOR (a) Sr. WILSON DE ASSIS** brasileiro, portador da Carteira de Identidade M-3, 111.817 SSP MG sob o nº cadastrado no CPF nº. 218.569.316-68 residente e domiciliado à Rua Abidan nº 120, bairro Bethania na cidade de Ipatinga – Minas Gerais e de outro lado como **PROMISSÁRIO COMPRADOR** o Sr(a) **RAIMUNDO ANASTÁCIO** brasileiro,portador da Carteira de Identidade sob o nº. M-8, 304.590 SSP/MG, e do CPF nº. 325.254.436-91 residente e domiciliado na Rua Euclides Leocádio nº291 - Bairro Lobo Leite em Congonhas – Minas Gerais, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
PROMITENTE VENDEDOR e legítimo possuidor do imóvel constituído pelo lote de nº18, da quadra 07(sete), de área de 2.052 m² localizada na Chacreamento Condomínio Estâncias Real situado no Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O PROMISSÁRIO VENDEDOR transfere ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, neste ato, todos os seus direitos e obrigações advindos do contrato original que juntamente com este fará provas para todos os fins e direito.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Como compensação dos direitos e obrigações ora transferidos ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, este dá ao PROMISSÁRIO VENDEDOR sendo que o Terreno da propriedade tem como valor a importância R$ 5.000,00 sendo pagos á vista ficando ressalvado ao vendedor a desobrigação por qualquer ônus posteriormente reclamados.

CLÁUSULA QUARTA Integrará ao imóvel supra mencionadas todas as benfeitorias nele contidas que também são transferidas neste ato ao PROMITENTE COMPRADOR.

CLÁUSULA QUINTA
O PROMITENTE (S) VENDEDOR(ES) e o PROMITENTE(S) COMPRADOR(S) se encontram em perfeito estado de saúde física e mental e seu negócios estão sendo feitos de livre e espontânea vontade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Por estarem de acordo com a venda, seguem com assinatura contratual.

Ouro Branco 08 de julho 2013.

MASSOTE

Wilson de Assis

WILSON DE ASSIS CPF: 218.569.316-68
PROMISSARIO VENDEDOR

Raimundo Anastácio

RAIMUNDO ANASTACIO CPF: 325.254.436-91
PROMISSARIO COMPRADOR

MAU
1º Tabeliã
Selo de fiscalização
BLG 04022

CARTORIO MASSOTE
1º Ofício de Notas
Rua Santo Antônio, nº 174 - centro.
Telefax (31) 3741-1216 – CEP 36420-000
Ouro Branco, MG, 08 de julho de 2.013
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de WILSON DE ASSIS.
Dou fé.

( ) Maurício Massote - Tabelião ( ) Vânia Maria Cunha Saldanha (X) Rosalene de Pittina Ribeiro - Tabeliãs Substitutas ( ) Marilda O. F. Machado - Escrevente
Emol: R$3,69, T.F.J. R$1,15

Testemunhas:

Antônia Helena Lage de Assis

Elisângela Aparecida Anastácio Vieira

MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEMIG
Distribuição S.A.

RAIMUNDO ANASTACIO
RUA EUCLIDES LEOCADIO 291 CS
LOBO LEITE
36415-000 CONGONHAS, MG

Nossa Referência: 3726624654 / NS 1181015445 Data: 01.03.2023

Sua Referência:

Assunto: Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição

Elaboramos o orçamento e apresentamos as condições técnicas e comerciais para execução das obras. Caso seja de seu interesse contratar a realização das obras com esta Distribuidora, o presente orçamento terá efeito de contrato, desde que esteja devidamente assinado e seja devolvido à **Cemig Distribuição S/A.** A devolução poderá ser feita através da Agência virtual Cemig, no endereço eletrônico www.cemig.com.br - opção Cemig Atende Web – Envio de documentos pendentes.

1 OBRA A SER REALIZADA

1.1 Extensão de 0,060kM de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão partindo da coordenada 635286:7722837 e o transformador 609711-1-10 e chegando até a propriedade do cliente na coordenada 635186:7722810. A aquisição e instalação do padrão de entrada é de responsabilidade do cliente e não faz parte deste orçamento.

2 DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO

2.1 O valor total da obra é de R$3.594,68 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

2.2 Material:	R$	1.562,26
Mão-de-obra:	R$	2.032,42
Valor Total da Obra:	R$	3.594,68

Participação Financeira do Consumidor:	R$	3.594,68

3 DISCRIMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

3.1 Para que a **Cemig Distribuição S.A.** possa executar as obras mencionadas no item 1, haverá necessidade de sua participação financeira no valor total de R$ 3.594,68 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) a título de "Participação Financeira do Consumidor".

4 CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

4.1 A anuência a este Contrato requer o pagamento à vista da "Participação Financeira do Consumidor".

PAL DE OURO BRAN

4.2 O boleto bancário vencerá em até 30 dias após devolução deste contrato assinado, desde que não ultrapasse a validade do orçamento.

5 PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 O prazo de conclusão da obra será de 365 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único.

5.2 Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da **Cemig Distribuição S.A.**, devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

6 PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

6.1 A vigência das condições técnicas e Comercias descritas nesta carta são válidas até 29.06.2023.

7 CONDIÇÕES DE ACESSO

7.1 O solicitante assegurará à **Cemig Distribuição S.A.**, o livre trânsito em sua propriedade para a realização de estudos, levantamentos, construção, operação e manutenção das instalações e outros serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica.

7.2 A **Cemig Distribuição S.A.**, por sua vez, compromete-se a observar as normas de proteção ambiental previstas na legislação vigente.

7.3 O solicitante assumirá a responsabilidade de construir vias ou estradas e de tomar qualquer outra providência necessária ao livre acesso da **Cemig Distribuição S.A.** à propriedade na qual serão realizadas as obras de construção e de manutenção da Rede de Energia Elétrica.

8 CUSTOS

8.1 O valor dos serviços ainda a executar será reajustado de acordo com a Tabela para Orçamento da Distribuição da **Cemig Distribuição S.A.**, em vigor na época da realização das obras, sempre que o atraso na execução ocorrer por fato atribuído à exclusiva responsabilidade do solicitante.

8.2 A transferência, sob qualquer forma, da propriedade do imóvel a ser eletrificado não elide as responsabilidades assumidas pelo solicitante que permanecerá na condição de devedor solidário até a liquidação total do débito, juntamente com o novo proprietário.

8.3 O solicitante poderá desistir da realização da obra, mas arcará com os custos inerentes ao atendimento e à desmobilização do material previsto para a execução da obra.

8.4 O solicitante arcará com os custos administrativos em caso de requerimento de alteração do processo de construção da obra via **Cemig Distribuição S.A.** para obra via PART - Programa de Ampliação de Rede por Terceiros.

8.5 A opção por realizar obras com dimensões maiores do que as necessárias para o atendimento ou que garantam níveis de qualidade de fornecimento superiores aos especificados na regulamentação, implicará que o custo adicional deverá ser arcado integralmente pelo optante.

CIPAL DE OURO BRANCO

9 CONDIÇÕES DE LIGAÇÃO

9.1 O solicitante deverá providenciar a instalação do padrão de entrada de acordo com as Normas de Distribuição. A **Cemig Distribuição S.A.** poderá realizar a vistoria do padrão a qualquer momento, a contar da data de devolução deste contrato assinado. Caso o padrão não tenha sido construído, o prazo de execução da obra será suspenso.

Caso se trate de atendimento com a necessidade de aprovação de Projeto Elétrico, este deverá ser apresentado a partir da devolução deste contrato assinado ou quando da sinalização por obra PART.

O Projeto Elétrico deve estar aprovado quando da solicitação de vistoria para a ligação.

9.2 Ocorrendo a reprovação das instalações de entrada de energia elétrica, o solicitante deverá sanar todos os motivos da reprovação e solicitar nova vistoria

9.3 O padrão de entrada é propriedade do solicitante, que será responsável pela sua manutenção e conservação.

9.4 A **Cemig Distribuição S.A.** se reserva no direito de verificar, a qualquer momento, a carga declarada pelo solicitante.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As obras executadas em conformidade com este instrumento pertencerão ao **sistema elétrico da Cemig Distribuição S.A.**, que se obriga, após a conclusão, fornecer energia elétrica à(s) unidade(s) consumidora(s), desde que tenham sido integralmente cumpridas as obrigações assumidas neste documento.

10.2 O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas de responsabilidade do solicitante implicará cancelamento deste acordo bem como o pagamento por parte do solicitante de todas as despesas até então realizadas pela **Cemig Distribuição S.A.**

10.3 Para as solicitações de atendimento às novas unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV, a execução da obra deve ser precedida da assinatura, pelo interessado e pela Cemig Distribuição S/A, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e, se for o caso, do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER. A tarifa de energia elétrica aplicável está disponível no portal da Cemig.

10.4 A partir do recebimento desse contrato o solicitante pode optar entre aceitar os prazos e condições estipulados pela Cemig Distribuição S.A, solicitar antecipação no atendimento mediante aporte de recursos ou executar a obra diretamente através do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros - PART. A relação de empreiteiras aprovadas para executar obras através deste programa está disponível no portal www.cemig.com.br, na opção Atendimento - Informações - Empreiteiras de Obra.

10.5 Caso o solicitante opte pela execução das obras por terceiro legalmente habilitado, conforme autorizado pelo Artigo 37 da Resolução 414 da Aneel, é importante ressaltar que a Cemig não se responsabiliza por qualquer inadimplemento oriundo do contrato particular firmado entre o interessado (pessoa física ou jurídica) com a empreiteira cadastrada na Cemig para a execução de obras particulares. Caso haja obras de Alta Tensão-AT ou Rede Básica (Extra Alta Tensão) as empreiteiras deverão ser cadastradas para execução nos níveis específicos de tensão e deverão fornecer cronogramas para cada tipo de intervenção.

...CIPAL DE OURO BRANCO
8

Para concretização desta negociação e para que possamos tomar as demais providências a nosso cargo é necessária a anuência do solicitante a todos os termos deste Contrato, e a devolução até 29.06.2023, enviando para a **Cemig Distribuição S.A.** informado no inicio deste Contrato.

Para mais informações, acesse a página em nosso site www.cemig.com.br, ou entre em contato através de um dos nossos canais de atendimento:

Agência Virtual: www.cemigatende.com.br
Central de Atendimento: ligue 116
Presencialmente: Agências e Postos de Atendimento Cemig

Atenciosamente,

_____
Cemig Distribuição S.A.

De acordo:

_____
RAIMUNDO ANASTACIO
325.254.436-91

Opção para execução da obra:

( ) Obras pela CEMIG

( ) Obras pelo processo PART

Data: ___/___/_____

Olá Raimundo Anastacio

116
CEMIG

Assuntos | Meus registros

Meus registros

CONCLUÍDA

17
Abr 23

Participacão Financeira

Registro: 29/03/2023
PROTOCOLO: 0104601372360

MUNICIPAL DE OURO BRANCO
10

CONCLUÍDA

17
Abr 23

Participacão Financeira

Registro: 29/03/2023

Resposta ao consumidor

Este E-Mail transcreve o conteúdo da Comunicação de Ouvidoria nº 075611/2023-SMA Brasília, 17 de abril de 2023 Assunto: Solicitação de Ouvidoria nº 0104601372360 - Raimundo Anastacio Senhor Raimundo, Reportamo-nos à sua solicitação referente à responsabilidade pelo pagamento de obras para atender empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras. A Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, Capítulo II, Título II, determina os casos em que as obras para atender empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras serão de responsabilidade exclusiva da distribuidora ou do consumidor de energia elétrica. No caso em questão, a distribuidora informou que a extensão de rede solicitada por V.S.ª destina-se a empreendimento de múltiplas unidades consumidoras (parcelamento de solo). Diante do exposto, informamos que a responsabilidade financeira pela implantação das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica é do responsável pela implantação do empreendimento, conforme disposto no art. 480, §1º da referida Resolução. Mais informações sobre a Resolução podem ser obtidas na página da ANEEL na internet, em biblioteca.aneel.gov.br. Estamos à disposição para prestar mais esclarecimentos. Orientações sobre a Ouvidoria Setorial da Aneel podem ser obtidas no endereço: https://www.gov.br/aneel/pt-br/consumidores Atenciosamente, OUVIDORIA / ANEEL Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública ATENÇÃO: Este endereço de e-mail é utilizado somente para o encaminhamento de respostas de solicitações de Ouvidoria, não estando disponível para recebimento de mensagens. Caso V.Sa. deseje entrar em

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEMIG

RAIMUNDO ANASTACIO
SITIO RAIMUNDO ANASTACIO 9999 CS
AREA RURAL
36497-899 OURO BRANCO, MG

Nossa Referência 3726624654 - 001181015445

Data 14.02.2023

Sua Referência

Assunto Deferimento da Solicitação

Em atenção a sua solicitação realizada através do protocolo 2667654919, comunicamos que as informações e os documentos apresentados foram avaliados e seu pedido deferido.

Informamos que serão realizados os estudos que definirão as condições de atendimento a sua solicitação.

Para mais informações, acesse nossa página de atendimento através do site, www.cemig.com.br ou entre em contato através de um dos nossos canais de atendimento:

- Agência Virtual: www.cemigatende.com.br
- Central de Atendimento: Ligue 116
- Presencialmente: Agências e Postos de Atendimento Cemig

Atenciosamente,

Cemig Distribuição S/A

PAL DE OUR

CEMIG
Distribuição S.A.

RAIMUNDO ANASTACIO
RUA EUCLIDES LEOCADIO 291 CS
LOBO LEITE
36415-000 CONGONHAS, MG

Data 27.03.2023

Nossa Referência 3749541842
Assunto Resposta Ouvidoria

Prezado Senhor

Sobre a manifestação registrada nesta Ouvidoria de número 1181839533, referente a necessidade de Participação Financeira na obra de Extensão de Rede, sob nº 1181015445, informamos que de acordo com a base de dados da Cemig e as informações na solicitação, a propriedade se enquadra como empreendimento de múltiplas unidades consumidoras.

O embasamento legal, para a participação financeira, está em conformidade com o artigo 478 e 480 da Resolução Normativa nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pois se trata de rede interna de chacreamento, desmembramento de propriedade rural, conforme documento apresentado.

Para que a obra seja realizada sem ônus, enquadrando-se no programa de Universalização Rural, é preciso que apresente a documentação comprobatória como a Certidão de Registro de Imóveis, constando explicitamente a área da propriedade comprada ou o Título de Legitimação de Terras Devolutas ou Documento de Assentado fornecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, oficializando a desvinculação da propriedade original, além de ser uma propriedade ainda não atendida pela distribuidora.

Esclarecimentos e informações adicionais, se necessários, poderão ser obtidos por meio do site www.cemig.com.br ou pelo telefone 0800-728-3838. Se houver discordância em relação ao conteúdo de nossa resposta, poderá ser apresentado recurso na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

É compromisso da Ouvidoria da Cemig zelar por um atendimento de qualidade, baseado nos preceitos de cortesia, respeito e transparência na prestação dos serviços.

Atenciosamente,

PAL DE OURO BRAN
1/2

Registrada

Sua solicitação foi registrada. Por favor anote este número (protocolo 1573345) para acompanhar sua solicitação.
Você pode consultar a sua solicitação através do menu (Meus registros).

Sempre que necessitar de um serviço junto ao seu concessionário, lembre-se de entrar em contato inicialmente com o mesmo. A sua solicitação será encaminhada a ele.
A ANEEL agradece o seu contato.

Voltar

PAL DE OURO BRANCO